



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 16.059/GAB-PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 19 de julho de 2024.

**MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

**DECRETO**

**Art. 1º** - Ficam parcialmente revogadas as exonerações dos seguintes servidores, conforme disposto no do nº **15.983/GAB-PREF/24**, sendo eles:

NOME	CARGO	VINCULO
JEAN CARLOS MOREIRA	DIR. DEP. DE PREVEN. E PREPARAÇÃO-COMDEC	COMISSIONADO
DAPHNE CARDOSO TEIXEIRA CARVALHO	DIRETORA DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO - COMTRAN.	COMISSIONADO
ADRIANO MENDES CASARA	DIRETOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO -COMTRAN.	COMISSIONADO
ANGELO GUANICHAVA TABOZA JUNIOR	DIRETOR DA DIV DE AGRICULTURA- SEMAGRIP	COMISSIONADO
LEANDRO MONTEIRO COSTA	DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER--SEM CET	COMISSIONADO
LEIVILSON DA CONCEIÇÃO ROCHA	DIRETOR DA DIV. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL--SEM CET	COMISSIONADO
SARA GOMES ALBUQUERQUE	GERENTE ADMINISTRATIVO-NUVEPA	COMISSIONADO

**Parágrafo Único** permanecendo inalterado os demais itens do Decreto nº 15.983/GAB-PREF/24.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 19 de julho de 2024.

**MARINICE GRANEMANN**  
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - [chefiagabinete.gm@hotmail.com](mailto:chefiagabinete.gm@hotmail.com)  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 19/07/2024 às 12:21, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **482917** e o código verificador **B2A41EB6**.

